

Em vez de abandono, entrega legal em adoção

» WALTER GOMES DE SOUSA
Psicólogo, supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta da Vara da Infância e da Juventude (VIJ do Distrito Federal)



Um tipo de ocorrência que tem se transformado em lugar comum, mas que continua gerando incontida comoção popular, é o abandono de recém-nascidos pelo país afora. As razões e as circunstâncias são as mais variadas, sofridas e impactantes possíveis. A primeira reação que surge é a da demonização da mulher que protagoniza tal situação, não se atentando para os eventuais dramas, privações e infortúnios que ela esteja a carregar. Embora a exposição de uma criança indefesa a toda sorte de riscos e perigos não deva ser incentivada nem sequer admitida, não se pode, igualmente, acolher o linchamento simbólico e sem direito a contraditório de qualquer mulher que se recuse a assumir os cuidados em relação a um filho recém-nascido e o abandono. Em que pese ser um delito tipificado no Código Penal, a mãe que perpetrar o ato de abandono necessita de acolhimento afetivo, de suporte emocional, de vinculação a políticas protetivas e públicas e, principalmente, de orientação e esclarecimento. Estudos psicossociais produzidos no âmbito acadêmico apontam para o fato de que a expressiva maioria das mães que abandonam experimentaram em sua história de vida pregressa o abandono afetivo e material, seja por parte de companheiros, seja por parte de familiares e, em grau mais severo, por parte do poder público. Essas mulheres acabam por reproduzir as situações pretéritas que marcaram com ardor sua vida psíquica e afetiva. Os abandonados que não são tratados tendem a abandonar. Quem não recebeu amor e atenção na infância poderá, na fase adulta, mostrar-se incapaz ou limitado na disponibilização de afeto e cooperação. Ou seja, o passado não resolvido pode complicar o presente e comprometer o futuro. Uma forma alternativa e preventiva de auxiliar uma mulher com esse perfil e trajetória de vida é disponibilizar-lhe informações seguras, adequadas e legais e, ao mesmo tempo, apresentar-lhe espaços funcionais de acolhimento, escuta e orientação técnica, com profissionais especializados e

qualificados. A mulher que foi abandonada e privada de afeto não quer ser julgada e condenada. Ela quer ser ouvida, compreendida e acompanhada. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 13, parágrafo único, garante a qualquer mãe que por alguma razão ou circunstância não queira criar o (a) seu (sua) filho(a) reportar-se à Justiça da Infância e Juventude para receber as orientações e esclarecimentos referentes à entrega em adoção, sem qualquer prejuízo ou censura. Além disso, garante a essa mulher que opta pela entrega da criança em adoção assistência psicológica, conforme preconiza o artigo 8º, § 5º. Necessário frisar que a entrega legal do filho à Justiça da Infância e da Juventude atende primordialmente o interesse dessa criança, pois evita que ela seja exposta a riscos decorrentes do abandono ou da entrega a outra pessoa sem intermediação da Justiça, preservando-lhe os direitos à vida, à saúde e à convivência familiar. A essência desse cuidado com a mãe e a gestante está diretamente interligada à proteção da criança indefesa. Não é por outra razão que a entrega e a assistência psicológica estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e não em outro diploma legal. Sendo assim, é possível que uma mãe entregue em adoção um filho à Vara da Infância e Juventude, cercada de suporte psicológico e de segurança jurídica. Sua intimidade, privacidade e identidade serão devidamente asseguradas, assim como ser-lhe-á garantido o direito a expressar o arrependimento quanto à entrega. Ela receberá, ainda, acompanhamento especializado conduzido pela equipe interprofissional (psicólogos e assistentes sociais) que auxilia o magistrado da Infância e Juventude. Em suma, proporcionar o bem-estar da mãe é medida preventiva para preservar o interesse da criança, preceito primordial instituído no Estatuto, ao assegurar-lhe, como pessoa em desenvolvimento, proteção integral. Entregar um filho em adoção à Justiça Infantojuvenil não é crime, mas abandoná-lo e expô-lo a riscos, sim!

Por que as tarifas de telecomunicações são caras no Brasil

» FRANCIS BOGOSSIAN
Presidente do Clube de Engenharia

» MARCIO PATUSCO
Diretor do Clube de Engenharia

Em 18 de junho, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) divulgou finalmente o trabalho de uma consultoria contratada para, baseada em um modelo de custos, estabelecer os preços que, dentro das capacidades físicas das redes de telecomunicações, elas deveriam ter em bases mais realistas do que as que vigoram desde a privatização. Como resultado, constatou-se que os valores praticados atualmente para essas capacidades de rede se encontram cerca de 700% mais altos do que deveriam custar. Ou seja, durante anos, por falta de atuação da Anatel, os usuários pagaram tarifas para as operadoras muito acima daquilo que seria minimamente razoável. Apenas como exemplo, estima-se que a assinatura básica da telefonia fixa, hoje na casa dos R\$ 45, não passaria de R\$ 10, se aplicados os valores indicados pelo modelo de custos. Por ocasião da privatização das telecomunicações, em 1998, a Lei Geral de Telecomunicações (LGT), que passou a reger as relações entre os diversos agentes no novo ambiente regulatório, estabelecia que a Anatel deveria elaborar um modelo de custos para precificar as capacidades de rede a serem utilizadas entre as empresas prestadoras de serviços. Estariam aí incluídos preços de utilização de circuitos ponto a ponto de longa distância, interconexão entre redes e interutilização de rede local. Todas essas capacidades têm impacto nos valores cobrados aos usuários pelos fornecedores de serviço, embutidos nas tarifas.

Somente em 2011, depois que pressões de entidades da sociedade civil se tornaram insustentáveis, a Anatel se propôs a contratar uma consultoria internacional para realizar esse estudo. Era tão mais importante essa avaliação, por ter o Brasil sido seguidamente caracterizado pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), órgão da ONU, como possuidor das mais altas tarifas do mundo, ficando na 93ª posição no último relatório. Para agravar ainda mais o quadro, as estimativas de receitas dos prestadores de serviços de telecomunicações atingem atualmente cerca de R\$ 220 bilhões por ano, a quarta maior receita do mundo, sendo que os lucros de suas operações são quase totalmente remetidos para as sedes das multinacionais aqui instaladas, como já fartamente noticiado. Como consequência do estudo do modelo de custos, a Anatel vem propondo uma redução tarifária a ser realizada em etapas anuais em um período que se estenderá até 2020. Isso está muito longe das expectativas do cidadão usuário, que evidentemente quer uma aplicação imediata dessa redução para que se dê um fim a uma remuneração que vem indevidamente beneficiando as próprias operadoras em suas relações mútuas. Ressalte-se que em países que passaram por processo semelhante, o período de implantação dessas reduções nunca foi maior do que dois anos e, em alguns casos, não durou mais do que poucos meses. Nem o contraditório argumento do desequilíbrio que poderia vir a se estabelecer nas finanças das

operadoras se sustenta, pelo fato de o Brasil ter um dos menores índices de receita média por usuário (RMPU ou ARPU, no inglês), índice que fatalmente iria aumentar pelo incentivo ao tráfego com o decréscimo das tarifas, compensando as eventuais perdas. Espera-se que esse importante fato para as telecomunicações nacionais, qual seja, a redução significativa das tarifas de telecomunicações, seja submetida a consulta pública, dando oportunidade à sociedade de se posicionar no sentido de que os benefícios possam ser imediatamente repassados aos usuários. Não parece razoável que, depois de anos pagando além do que seria justo, continue-se ainda por longo tempo remunerando o que não é devido. Até mesmo o próprio conteúdo do estudo, com a implementação do modelo de custos e seus resultados deveria ser amplamente divulgado em suas premissas e execução, de forma a dar transparência e legitimidade a um processo que irá modificar e estabelecer novas bases de preço para diversos componentes de rede que irão impactar as relações empresariais daqui para frente. Nunca é demais lembrar que os serviços de telecomunicações são serviços públicos, explorados por entidades privadas ou públicas, em nome da União, sob concessão ou autorização. O objetivo, ao fim da consultoria, é o fornecimento adequado dessas facilidades a preços condizentes. Cabe à Anatel atuar rapidamente na eliminação imediata das distorções que perduram há anos por falta de uma atuação efetiva na regulação dos preços praticados.



ARI CUNHA
DESDE 1960
VISTO, LIDO E OUVIDO
aricunha@dabr.com.br
com Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

Autorretrato

O Ministério do Turismo aposta no sucesso das visitas a aldeias indígenas do Brasil como novidade para o mundo inteiro. Está envolvido positivamente em projetos que trazem às comunidades a chance de sobreviver pela peculiaridade de serem raiz do país. Uma das atrações para o fim de ano será a Copa das Árvores. Nome criativo para um campeonato em diversas modalidades, desde futebol e corrida até arremesso de lança, natação, canoagem e arco e flecha. O coordenador do projeto, Haru Kuntanawa, conta que 17 equipes com 200 competidores vão participar das disputas. No Alto Juruá, a ideia é disseminar práticas de desenvolvimento sustentável. Um país com as riquezas que o Brasil tem precisa vencer as diferenças de interesse, pensando em sobreviver. Precisa mostrar às crianças a tradição das plantas nas curas, dos valores espirituais transmitidos pelos respeitados anciãos das aldeias e principalmente provar que todos somos um só universo.

» As frases que foram pronunciadas

“Só você, suíço, para gastar tempo votando se quer ou não a colocação de um obelisco em praça pública!”

“Só você, brasileiro, que não se preocupa em saber em que o governo aplica o seu dinheiro.”

Conversa entre dois estudantes de direito na ONU

Alvo

» Por mais que tenha sido interpretado mal, qualquer marqueteiro ficaria feliz com o resultado. Quem acompanha as notícias sabe que Luiz Pitiman existe. Mesmo que a distância entre o DF e Porto Seguro seja a mesma.

Control C

» Aliás, ele não é o único que recorreu a um projeto de Antonio Carlos Magalhães. Para quem não sabe, o Bolsa Família nasceu no gabinete de ACM.

Daqui

» Rodrigo Rollemberg é da cidade. Cresceu andando de bicicleta pelas calçadas da Brasília ainda empoeirada. Sabe o que precisa ser feito para proteger a cidade.

Matemática

» Não há como contestar o modo incisivo de José Roberto Arruda falar. Não gagueja, tem a resposta na ponta da língua, está sempre com um cartãozinho no bolso. Sabe os cálculos de engenharia social como ninguém.

Aconteceu

» Agnelo é o único político que já foi enganado pelo povo. Um grupinho começou a aplaudir e atraiu a atenção do candidato. Era uma armadilha para que ele ouvisse o que a comunidade queria dizer.

» História de Brasília

Chamamos a atenção da prefeitura para a demora na ligação da luz nas casas provisórias da Asa Norte, na W3. Se essas ligações não forem feitas o quanto antes, surgirá uma indústria que se transportará da Cidade Livre: a indústria dos proprietários de motores. (Publicado em 29/7/1961)

Conhecer

» Um problema visível nos discursos dos candidatos é a falta de conhecimento sobre as competências instituídas na Constituição. O TSE precisa agir para impedir a propaganda enganosa.

Último capítulo

» Certo é que ninguém toma partido. Mesmo porque o que é partido pode virar inteiro, contrariando o voto dado. Haverá acordo, negociações e pactos. Nesse momento, o eleitor fica de fora.

Absurdo

» Estamos quase no mês de setembro e até hoje a Escola Classe do Varjão está sem livros. O empurra-empurra sobre a responsabilidade mostra que ninguém está preocupado com a educação. Nem o GDF nem o Ministério da Educação nem o Ministério Público.

Panóptico

» Postos policiais do DF mais parecem vitrines. A arquitetura deixou os profissionais da segurança vulneráveis. Eles deveriam enxergar a sociedade sem serem vistos, e não o contrário.

Incômodo

» Parece que a umidade do ar está bem mais baixa que o anunciado. A Defesa Civil precisa estar mais presente e esclarecer a sociedade sobre os cuidados com a saúde.